



CIA DOCAS DE SANTANA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
DOCAS DE SANTANA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

CONVOCAR os Conselheiros do Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana para a Reunião Ordinária do Conselho, para tratar dos assuntos constantes na pauta abaixo, que será realizada na sede administrativa da Companhia, às **09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023**, para deliberar sobre a seguinte pauta.

1. EXPEDIENTE

- 1.1 - Assinatura da lista de presença;
- 1.2 - Comunicação da Presidência;
- 1.3 - Comunicação dos Conselheiros.
- 1.4- Aprovação da ata

2. ORDEM DO DIA

- 2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de janeiro de 2023;
- 2.2 - Apresentação do Relatório de Propostas de Remanejamento;
- 2.3 – Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações-CPL;
- 2.4- Apresentação das alterações do Regulamento da Guarda Portuária da CDSA; e
- 2.5- O que ocorrer

Presidência do Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana.
Santana-AP, 17 de fevereiro de 2023.

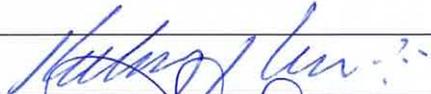
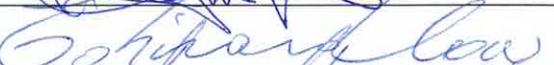
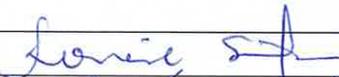

Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD/CDSA



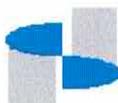
CIA DOCAS DE SANTANA

CONSELHO FISCAL DO PORTO DE SANTANA

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS.

NOME	ASSINATURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -CONSAD	
RUBENS JOSÉ ESTEVES CORREA Presidente do Conselho de Administração da CDSA	
RAIMUNDO BATISTA GOMES JUNIOR Conselheiro Titular do Conselho de Administração	
EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA Conselheiro Titular do Conselho de Administração	
MARLUS PINTO CARVALHO Conselheiro Titular do Conselho de Administração	
CÉSAR LUIZ RODRIGUES Conselheiro Titular do Conselho de Administração	
EDIVAL CABRAL TORK Conselheiro Titular do Conselho de Administração	
MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA Conselheira Titular do Conselho de Administração	
CONVIDADOS	
 Priscila A. CUNHA KUROHATA	 Jomsest (Areyu). Representante CPL 


Leila Pires Vieira
Secretária



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Data: 24/02/2023

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**, conselheiros: **Raimundo Batista Gomes Júnior, Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, Marlus Pinto de Carvalho, Edival Cabral Tork, Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza e César Luiz Rodrigues** e, para assessorar os trabalhos os Senhores: **Marcelo Augusto Silva Santos**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da CDSA em exercício; **Priscila Antunes da Cunha Kurohata**, Chefe da Divisão Financeira da CDSA; **José Maria da Silva Neto**, Chefe da Divisão de Segurança da CDSA e **Leila Pires Vieira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

2. Comunicação da Presidência:

Não houve comunicação por parte da Presidência

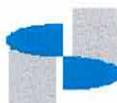
1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos conselheiros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1- Apresentação das alterações do Regulamento da Guarda Portuária da CDSA:

Aberta a sessão, o Presidente do Conselho, atendendo ao pedido de inversão de pauta do Chefe da Divisão de Segurança, Sr. José Maria da Silva Neto, concedeu a palavra ao mesmo, o qual na oportunidade saudou a todos e discorreu sobre as alterações do regulamento da guarda portuária, informando acerca do questionamento realizado pelo Tribunal de Contas da União -TCU, referente a descrição das funções de Vigilância Desarmada e de Agente de Portaria. Considerando o questionamento houve a necessidade da CDSA atualizar o supracitado regulamento. Pontuou que o retorno desta discussão à pauta se deu devido a importância e a necessidade em atender alguns apontamentos realizados pelo Colegiado, os quais foram atendidos pelo setor de segurança, em relação a formatação e a inclusão das descrições das atribuições pertencentes à Vigilância Desarmada e de Agente de Portaria. Após as informações, o



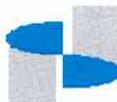
Presidente passou a palavra aos Conselheiros para que fizessem suas considerações. Com a palavra, o Conselheiro Marlus de Carvalho, mencionou que ao analisar o regulamento da guarda portuária verificou que necessita de ajustes, visto que na sua leitura ainda perduram algumas inconsistências, considerando que são duas competências diferentes. Enfatizou que fosse especificado o papel de cada uma das funções, a fim de evitar futuras solicitações de equiparações salariais. Reforçando, o Conselheiro Raimundo Batista Júnior mencionou o cuidado que se deve ter no que se refere a nomenclatura, no qual existe a necessidade de se chegar a um termo ideal, objetivando a definição das funções tanto de vigilante quanto de Agente de Portaria, distinguir as atribuições e o que cabe de fato a cada uma das funções para poder realizar a contratação. Complementando, o Presidente considerou a fala dos Conselheiros no que tange a segregação de funções e apontou a relevância de ser analisado pela Assessoria Jurídica. Nesse contexto, devem os ajustes ser encaminhados para Parecer Jurídico, com intuito de respaldar o Conselho. Após as discussões, o Sr. José Maria Neto ficou de realizar os ajustes e, posteriormente, encaminhar a Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme recomendação do Conselho. Na oportunidade, o Conselheiro Edinaldo Rodrigues sugeriu que o regulamento da guarda portuária fosse apresentado e validado por etapas, visto que requer uma análise mais detalhada. Em seguida, os Conselheiros Marlus e Edinaldo se colocaram à disposição para contribuírem na reformulação do referido regulamento. Ficando acordado pelo Colegiado que a apresentação do regulamento será por parte para melhor avaliação. Após os esclarecimentos, o Presidente agradeceu ao Sr. José Neto pelas informações prestadas.

2.2-Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de janeiro de 2023:

O Presidente passou a palavra a Sra. **Priscila Antunes da Cunha Kurohata**, Chefe da Divisão Financeira da CDSA, para discorrer sobre o relatório financeiro de janeiro de 2023. Prossequindo, cumprimentou a todos os presentes, e discorreu que a receita arrecadada em janeiro de 2023 foi de R\$ **2.827.184,69** (dois milhões oitocentos e vinte sete mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Do total da **Receita Operacional** de R\$ **1.415.220,45** (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), **40,59%** (quarenta vírgula cinquenta e nove por cento), correspondem à movimentação pela empresa AMCEL; **14,26%** (quatorze vírgula vinte e seis por cento) referem-se à movimentação da empresa CDB Mineração; **7,44%** (sete vírgula quarenta e quatro por cento) são referentes à movimentação pela empresa Cianport; **3,24%** (três



vírgula vinte quatro por cento) referem-se à movimentação de contêiner; 1,80% (um vírgula oitenta por cento) são referentes à movimentação pela empresa Caramuru; e 1% (um por cento) é referente à cobrança pelo acesso do uso do canal pelas empresas de movimentação de combustível. Em relação à **Receita Patrimonial** totalizou em R\$ 388.820,48 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), assim distribuídos: R\$ 43.578,99 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) referentes à servidão de passagem do mês de dezembro de 2022 da empresa AMCEL; R\$ 36.841,74 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) referentes ao contrato de transição do mês de dezembro/2022 da Cianport; R\$ 149.028,89 (cento e quarenta e nove mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) referentes ao Contrato de Arrendamento nº 003/2022 da Caramuru; R\$ 159.370,86 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) referentes ao contrato de uso temporário do mês de dezembro de 2022 e a parcela 03/12 do acordo das parcelas em atraso (de março a setembro de 2022) da TECONAP. Do total da **Receita Financeira** de R\$ 37.040,89, (trinta e sete mil, quarenta reais e oitenta e nove centavos), R\$ 15.841,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais) refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 21.199,89 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) referem-se aos valores recebidos de juros e multas dos clientes que efetuaram os pagamentos das faturas com atraso. E do total de **Outras Receitas** de R\$ 986.102,87 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos), R\$ 801.769,32 (oitocentos e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) é referente ao adiantamento de clientes; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) é referente a décima e última parcela do Acordo firmado com os responsáveis pela empresa Ômega Publicidade (Parcela 10 de 10); R\$ 144.041,49 (cento e quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) é referente à Parcela 02 de 30 do Acordo Judicial firmado com a Prefeitura Municipal de Santana, quanto à devolução do valor repassado (Proc. nº 0007766-79.2019.8.03.0002); e R\$ 292,06 (duzentos e noventa e dois reais e seis centavos) são referentes à devolução de saldo de suprimento de fundos. Quanto à despesa no mês de janeiro totalizou em R\$ 1.562.476,93 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos). Com relação ao índice de inadimplência, informou que até 17/02/2023 não havia sido identificado faturas em atraso.



2.2- Apresentação da Proposta de Remanejamento;

O Presidente do Conselho concedeu a palavra, a Sra. Priscila Kurohata, que discorreu acerca da Proposta de Remanejamento ressaltando a necessidade do pagamento das taxas para emissão dos alvarás de funcionamento e vigilância sanitária dos anos de 2021, 2022 e 2023. Considerando que o saldo da rubrica **02.02.03.03**, taxas de fiscalização e de serviços municipais, até a presente data era de R\$ 1.000,00 (mil reais), sugeriu remanejar o valor de R\$. 34.000.00 (trinta e quatro mil reais). Após análise da proposta, o Colegiado, por unanimidade, deliberou por APROVAR a referida proposta.

2.3- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações;

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Marcelo Augusto Silva Santos, Presidente em exercício da CPL da CDSA, após saudar a todos declarou que não houve grandes alterações. Na ocasião, informou acerca das dispensas de licitação, destacando os processos: Processo nº 112/2022, aquisição de placas de sinalização; Processo nº 123 aquisição de gêneros alimentícios; Processo 004/2023, serviço de auditoria independente. No que se refere à inexigibilidade informou que este ano foi realizado apenas o Processo nº 017/2023, instalação e configuração de software secullum, cuja empresa contratada foi a DIGICON S/A controle eletrônico. Com relação aos Certames mencionou que foram realizados 03 (três), tais processos foram: Processo nº 126/2022, prestação de serviços de reserva, emissão marcação e remarcação de bilhetes para passagens aéreas, cuja empresa vencedora foi a BRASITUR eventos e turismo LTDA, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); processo nº 093/2022, medicina e segurança do trabalho empresa MASEG consultoria e treinamento em meio ambiente e segurança do trabalho no valor de R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais); Processo 014/2022, o qual trata do fornecimento e instalação de infraestrutura de rede e equipamentos de sistema de videomonitoramento, SC segurança digital LTDA, no valor de R\$ 849.755,80 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), considerado um valor elevado por conta do serviço que inclui equipamentos, instalações e treinamentos. Destacou também os processos de licitação em andamento, sendo que a maioria está em fase de cotação dentre eles: Processo nº 075/2022, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada; Processo nº 008/2023, serviços de coleta transportes e destinação final de resíduos sólidos; Processo nº 050/2022, manutenção da lancha; Processo nº 115/2021, concurso público; Processo nº 119/2022, contratação de empresas para aquisição de vale



alimentação, dentre outros. Após os esclarecimentos prestados, o Presidente agradeceu ao Sr. Marcelo Augusto.

3. ASSUNTOS GERAIS:

3.1-O que ocorrer:

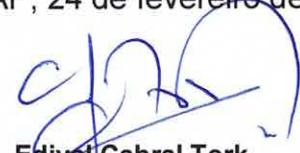
O Presidente passou a palavra a Dra. Ronise Silva da Silva para informar o andamento do **Processo nº 0007281-16.2018.8.03.002-CDSA x INTERMAQ**, em atendimento ao pedido do Conselheiro Edinaldo Rodrigues. Com a palavra, informou que no dia 17/12/2022, a ASSEJUR encaminhou Despacho nº 62/2022 (por ocasião do Memorando nº 031/2022-SECON/CDSA) para prestar informações sobre o Processo em epígrafe. Em atenção ao Memorando informou que o processo em cotejo se refere à Ação Monitoria movida pela CDSA em desfavor da empresa INTERMAQ, em tramite na 2ª Cível da Comarca de Santana. Mencionou que o último pedido de suspensão pela CDSA se deu em 10/08/2022, tendo sido o referido pedido deferido em 24/08/2022, considerando a existência de Arbitragem na ANTAQ, Processo nº 50300.005708/2019-69. Registrou que neste processo a CDSA interpôs Recurso Administrativo, tendo sido deferido parcialmente, mormente, no que tange ao período exato para pagamento para fins de acordo junto à ANTAQ. Ademais, informou que em 20/01/2023, o novo Relator solicitou consulta jurídica a AGU acerca de alguns questionamentos sobre o processo. Em resposta, a AGU expediu em 23/02/2023 o Parecer nº 00011/2023/PFANTAQ/PGF/AGU, se manifestando em atendimento aos questionamentos, dentre os quais foram respondidos acerca da data em que o processo começou a produzir seus efeitos e a data da rescisão contratual para fins de cobrança dos valores, entre outros, sendo informado o período compreendido de 08/12/2016, data da publicação e assinatura do contrato e a data em que houve a rescisão contratual 10/08/2017. Prosseguindo, a Dra. Ronise Silva declarou que a CDSA irá informar a 2ª Vara Cível acerca das atualizações do processo e, posteriormente, irá solicitar a suspensão do Processo. Por fim, registrou que o Processo Judicial encontra-se suspenso aguardando decisão do juízo da 2ª Vara Cível de Santana, face à arbitragem que tramita na ANTAQ. Na oportunidade, o Conselheiro Marlus de Carvalho mencionou que analisando o processo verificou que as evidências apontam a possibilidade da CDSA ser vitoriosa. O Conselheiro, Edinaldo perguntou se seria conveniente alguém da CDSA se deslocar até a ANTAQ, com intuito de agilizar o Processo de Arbitragem. A Dra. Ronise sugeriu que a CDSA faça uma investida pessoal na ANTAQ para conversar com o relator, objetivando dar celeridade ao referido processo. Na ocasião, O Conselheiro Edival solicitou que a Dra. Ronise



informasse o status do **Processo nº 50300.007703/2020-12 - Arbitragem de conflito entre a CDSA e a empresa AMCEL**. Na ocasião, informou que o Acórdão da ANTAQ ainda não havia sido publicado, porém, havia sido favorável à CDSA e que ainda não havia começado a contagem de prazo para eventuais recursos e que provavelmente a AMCEL irá recorrer. Após as discussões, o Presidente agradeceu a Dra. Ronise Silva pelas informações. Nada mais, a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, ficou agendada a próxima reunião para o dia 31 de março do corrente ano. Encerrada a reunião, eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA, lavrei a presente ATA, após lida e assinada por mim, pelo Senhor Presidente do CONSAD, e demais conselheiros.

Santana-AP, 24 de fevereiro de 2023.

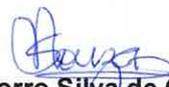

Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD


Edival Cabral Tork
Membro Titular do CONSAD

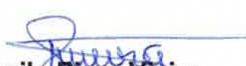

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD


Marlus Pinto de Carvalho
Membro do CONSAD


Raimundo Batista Gomes Júnior
Membro do CONSAD


Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza
Membro do CONSAD


César Luiz Rodrigues
Membro do CONSAD


Leila Pires Vieira
Secretária